



PROJECTO inovempresa:

FORMAÇÃO E ESTÁGIOS PARA PME'S

Com o apoio:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Ministério da Economia e da Inovação

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social



INOV JOVEM

1. ENQUADRAMENTO

A inovação e o conhecimento são hoje reconhecidos como pilares fundamentais no desenvolvimento económico e social das sociedades contemporâneas, razão pela qual o enfoque nestes domínios é crucial para o seu progresso. Para Portugal, esta prioridade constitui um desafio particularmente exigente face à maioria dos nossos parceiros da União Europeia e, em particular, no quadro dos objectivos definidos a partir da Estratégia de Lisboa.

O Programa do XVII Governo Constitucional assumiu, assim, como instrumento nuclear para a promoção virtuosa dos pilares da Estratégia de Lisboa - crescimento, emprego e ambiente, com forte coesão social - um **Plano Tecnológico Para Uma Agenda de Crescimento**. Nele se assume a inovação como a chave mestra para vencer os bloqueios que têm limitado o desenvolvimento do País. A inovação de processos, de produtos e serviços, tecnológica, organizacional e de gestão, ao transformar conhecimento em valor acrescentado, é crucial para Portugal poder acelerar a sua plena inserção numa economia baseada no conhecimento

Considerando que as medidas de política em vigor que visam facilitar a inserção de jovens na vida activa têm em regra um âmbito de intervenção mais generalizado, e não se dirigem especialmente a PME e a jovens com qualificações de nível superior, não estando por isso orientadas para interligar os processos de inserção desses jovens com as dinâmicas de inovação e desenvolvimento organizacional: O Programa do Governo, no âmbito do estímulo à inovação e ao emprego associado ao Plano Tecnológico, elegeu como uma das principais metas de curto prazo a criação de um **Programa de Inserção nas PME de Jovens Quadros no Campo da Gestão e da Inovação**.

Assim, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministro nº 87/2005 de 29 de Abril, foi criado o Programa INOV-JOVEM – Jovens Quadros para a Inovação nas PME, porque:

1. Esta transformação terá que necessariamente ser levada a cabo pelas empresas;
2. Reside nas empresas a capacidade de conceber e colocar novos produtos no mercado;
3. O potencial de inovação e desenvolvimento empresarial depende largamente das qualificações das pessoas que nelas desenvolvem actividades com reflexo na competitividade das organizações.

2. PROGRAMA INOV EMPRESA - NERSANT

Objectivos do Projecto INOV EMPRESA, da NERSANT

O Programa INOV-JOVEM – Jovens Quadros para a Inovação nas PME é um programa que apoia a inserção em pequenas e médias empresas, de jovens com idade até aos 35 anos,

Com o apoio:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Ministério da Economia e da Inovação
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social



com qualificações de nível superior em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial. Dirige-se a PME empenhadas em processos de inovação e desenvolvimento empresarial, em particular aquelas que visam ganhar e reforçar posições na produção de bens e serviços transaccionáveis.

A NERSANT ao desenvolver o projecto INOV EMPRESA, pretende contribuir para o desenvolvimento em quatro áreas fundamentais para o tecido empresarial: Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Ambiental e Higiene e Segurança no Trabalho. Através da inserção em estruturas empresariais, procura-se também que este projecto permita o aumento e a qualificação de quadros técnicos e Jovens, ajudando a diminuir o problema do desemprego qualificado.

3. DESTINATÁRIOS

Jovens - à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idade até 35 anos, ou deficientes de qualquer idade, com qualificação de nível superior (bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento) em áreas de formação elegíveis no Programa INOV-JOVEM, definidas na Portaria n.º 586-A/2005, de 8 de Julho (**Anexo 1**), e de acordo com as áreas a desenvolver pela NERSANT.

Nota: para saber correctamente qual é o código (3 dígitos) da sua área de educação e formação (formação académica), de acordo com a Portaria 256/2005, de 16 de Março, deverá contactar o seu estabelecimento de ensino.

Empresas - Pequenas e Médias Empresas Portuguesas (de acordo com o conceito constante da Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 Maio,) cujas actividades se insiram nos CAE constantes do nº 1 do artº 6º da Portaria n.º 586-A/2005, de 08 de Julho:

- **Indústria:** divisões 10 a 37;
- **Construção:** divisão 45;
- **Comércio:** divisões 50 a 52;
- **Serviços:** divisões 72, 73, 74 e 90, bem como os projectos que se insiram na subclasse 01410 da divisão 01 e nas subclasses 02012 e 02020 da divisão 02;
- **Turismo:** grupos 551, 552, 553, 554, 633 e 711 e as actividades declaradas de interesse para o turismo, pela Direcção Geral do Turismo e que se insiram nas classes 9232, 9233, 9234, 9261 e nas subclasses 93041 e 934042.
- Estar legalmente constituída;
- Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos;
- Dispor de contabilidade organizada, segundo as normas legais aplicáveis;
- Não ter salários em atraso;

- Não ter sido condenada por qualquer violação da legislação sobre trabalho de menores e sobre discriminação no trabalho e no emprego, nomeadamente em função do género;
- Dispor de situação líquida positiva, com excepção das empresas constituídas há menos de um ano ou criadas ao abrigo do Programa [NEST - Novas Empresas de Suporte Tecnológico](#).

4. DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO

O **INOV EMPRESA** tem a duração de 12 meses, assenta na seguinte metodologia:

- **Formação de Especialização** em sala, durante cerca de 3 meses
- Realização de **estágio profissional** numa empresa - com a duração de 9 meses (inclui 1 mês de férias) contempla a formação prática em contexto de trabalho, contando ainda com apoio do **orientador interno** (da empresa) e de um **tutor externo**, para acompanhamento ao longo do período de estágio.

As áreas de desenvolvimento no âmbito do Projecto **INOV EMPRESA** são as seguintes:

- Gestão Comercial;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Gestão Ambiental;
- Higiene e Segurança no Trabalho

Nota: para frequentar as acções do INOV EMPRESA o candidato pode ter qualquer formação de base, desde que elegível no programa INOV-JOVEM.

5. BOLSA DE FORMAÇÃO

Os jovens quadros beneficiarão de:

- Bolsa de formação, no valor de 2 salários mínimos nacionais;
- Subsídio de alimentação;
- Subsídio de transporte
- Seguro de acidentes de trabalho.

6. FINANCIAMENTO / CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS

O INOV-JOVEM é co-financiado pelo Fundo Social Europeu, cabendo à empresa acolhedora participar 25% da bolsa de estágio (192,95€ x 9 meses).

7. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O Projecto **INOV EMPRESA** tem o seu início previsto para Junho de 2006 e fim previsto para Dezembro de 2007.

8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2005, de 29 de Abril - Portaria n.º 586-A/2005, de 8 de Julho.

Com o apoio:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Ministério da Economia e da Inovação
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

